



Protocolo nº034/2017
Em 09/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é tão somente fazer uma homenagem ao homem que foi o Senhor Marinaldo Dias Paula.

Considerando que o Senhor Marinaldo Dias de Paula, nascido em / / , na Cidade de, falecido em / /

Considerando que o Senhor Marinaldo era pessoa amiga e solidário com a comunidade, foi

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei dispondo sobre a "Denominação da Praça localizada na Rodovia Augusto Meira Filho com a Rua da Constituição, e solicito, portanto, a colaboração dos nobres pares para a aprovação do mesmo, prestando, desta maneira, uma justa homenagem a esse distinto homem que contribuiu para o crescimento de desenvolvimento deste Município.

Face ao exposto, apresento aos nobres Edis desta colenda Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 002 /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, SEM NOMENCLATURA OFICIAL, LOCALIZADA NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO COM A RUA DA CONSTITUIÇÃO, DE PRAÇA DA JUVENTUDE MULTICULTURAL "MARINALDO DIAS PAULA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL ESTATUI, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

Art.1º- A Praça sem nomenclatura oficial, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho com a Rua da Constituição, Centro, passa a denominar-se oficialmente de **Praça da Juventude Multicultural “MARINALDO DIAS PAULA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides,
Estado do Pará, 09 de março de 2017.

SIMÃO DA SILVA VITALINO
Vereador PRB